

OFÍCIO N. 138/2025-SL/ALERR

Boa Vista, 25 de junho de 2025.

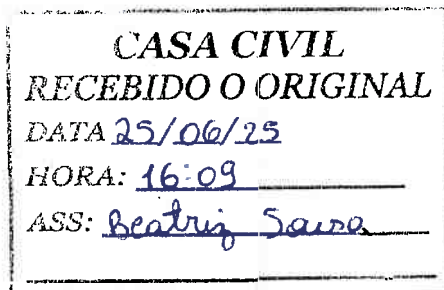
A Sua Excelência o Senhor

Antonio Denarium

Governador do Estado de Roraima

Palácio Senador Hélio Campos

69301-380 – Boa Vista – RR

Assunto: Matérias aprovadas para providência.

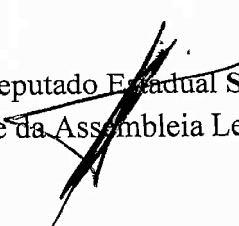
Senhor Governador,

Encaminhamos, para as providências constantes do art. 43 da Constituição Estadual, as matérias aprovadas na sessão ordinária do dia 10 de junho de 2025:

– *Autógrafo do Projeto de Lei nº 301/2023*, de autoria da Deputada Tayla Peres, que dispõe sobre a instalação de câmeras de monitoramento de segurança no âmbito das escolas da rede pública estadual de ensino do estado de Roraima;

– *Autógrafo do Projeto de Lei nº 084/2024*, de autoria do Deputado Armando Neto, que dispõe sobre a obrigatoriedade de divulgação dos valores originais e promocionais de produtos comercializados de forma direta ao consumidor.

Atenciosamente,


Deputado Estadual **SOLDADO SAMPAIO**
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima